



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558/15 ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Novembro de 2022



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO	3
2. HISTÓRICO DA EMPRESA.....	3
3. RECURSOS HUMANOS	5
4. AUDITORES	6
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA	6
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES	7
7. GRUPO ECONÔMICO	12
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA.....	14
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA.....	22
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	22
11. CONTINGÊNCIAS	30
12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO.....	31
Anexos	31



INTRODUÇÃO

Este Formulário visa atender as novas exigências da Instrução CVM nº 558/15, que prevê a disponibilização de informações sobre a **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.** e suas atividades, na rede mundial de computadores.

Todas as informações prestadas são com base nas posições de 20/11/2022.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO FORMULÁRIO

Os responsáveis pelo preenchimento desse formulário são:

- **Maurício Saldanha de Luna Pedrosa** – Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Arena Capital.
- **Rachel Szklo Simões** – Diretora de Risco e de Compliance, responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Arena Capital .
- **Paulo Dominguez Landeira** - Diretor responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento e pela administração de carteira de títulos e valores mobiliários

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558/15.

Ao final.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa:

Fundada em 2007 através do Ato Declaratório CVM nº 9.468 e expedido em 27 de agosto de 2007, a Aria Capital Asset iniciou suas atividades de gestão de Fundos de Investimento e Fundos



estruturados (FIPs e FIDCs) em 2015.

Localizada na Cidade do Rio de Janeiro, tem como estratégia concentrar esforços na gestão de recursos de terceiros alocados em Carteiras Administradas, Fundos Exclusivos e Fundos Abertos.

Em Setembro de 2020, os sócios decidiram alterar a razão social da Gestora de Recursos para Arena Capital Asset Administração de Recursos Ltda.

A Arena Capital Asset possui estrutura composta por profissionais responsáveis pelos processos de gestão de ativos financeiros, análise de investimentos, e pesquisas de cenários macro e microeconômicos.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

a) Eventos Societários:

O antigo Diretor de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, José Carlos Caldas Osorio, era sócio da empresa desde a sua constituição e, além de atuar como Diretor de Gestão, era administrador da Arena Capital Asset.

Do período compreendido entre junho de 2016 e junho de 2019, o Sr. Eduardo Vaz do Canto atuava na administração de carteira de títulos e valores mobiliários, enquanto o Sr. José Carlos Caldas Osorio atuava como Diretor de Risco.

A Diretora de Compliance, Sra. Paula Perazzi Affonso Ferreira ingressou na empresa, em junho de 2016, para assumir a respectiva função e, também atuava como Diretora de Risco.

Em junho de 2019, o Sr. Eduardo Vaz do Canto retirou-se da sociedade e a Sra. Paula Perazzi assumiu as Diretorias de Compliance e de Risco, bem como o Sr. José Carlos Osorio assumiu a Diretoria de Gestão.

Em Setembro de 2020, a Sra. Paula Perazzi retirou-se da sociedade e a Sra. Rachel Szklo Simões assumiu as Diretorias de Compliance e Risco.

Em Fevereiro de 2021, por questões de estratégia da Arena, o Sr. José Carlos Osorio deixou a direção da empresa, permanecendo como sócio. Ingressou na Sociedade e como Diretor de Gestão de Recursos, o Sr. Maurício Saldanha de Luna Pedrosa.



Em Junho de 2021, o Sr. José Carlos Osorio se retirou da posição de sócio da empresa, permanecendo na Sociedade a Sra. Rachel Szklo Simões na qualidade de Diretora de Compliance e Risco e o Sr. Maurício Saldanha de Luna Pedrosa na qualidade de Diretor de Gestão de Recursos e Administrador perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Em dezembro de 2021, o ingresso da sócia Andrezza Menezes para compor a equipe jurídico e compliance, na posição de auxiliar.

Em abril de 2022, a Sra. Andrezza Menezes retirou-se da sociedade e a Sra. Raquel Martins Oliveira ingressou em sua função.

Em setembro de 2022, além da sociedade ter iniciado todos os procedimentos de solicitação de habilitação aos serviços de Administração Fiduciária e Distribuição, o Sr. Paulo Dominguez Landeira ingressou na sociedade como Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Sociedade, junto do Sr. João Marcos Cardoso Mandarini, que ingressou para o auxílio ao Suitability, Controle Interno, Risco e Compliance da atividade de Administração.

Em novembro de 2022, ingressou na sociedade o Sr. Marcelo Esteves para ocupar o cargo de analista de backoffice.

b) Escopo das Atividades:

Não houve alteração substancial no escopo das atividades.

c) Recursos humanos e computacionais:

Em abril de 2022, ocorreu o ingresso da sócia Raquel Martins Oliveira para compor a equipe de jurídico e compliance. Em setembro de 2022, ocorreu o ingresso do Sr. Paulo Dominguez Landeira como sócio e Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Sociedade, e ainda, ingressou o Sr. João Marcos Cardoso Mandarini, para o auxílio ao Suitability, Controle Interno, Risco e Compliance da atividade de Administração.

d) Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos:

Em junho de 2016, houve uma criteriosa revisão de Processos, Controles Internos e demais



Políticas, ratificando todos os Manuais da Arena Capital Asset, objetivando a adaptação à Instrução CVM nº 558/15.

Em dezembro de 2018 e 2021, alguns pequenos ajustes foram realizados e os documentos permanecem atualizados e disponíveis, desde então.

3. RECURSOS HUMANOS

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) Número de Sócios:

08 (oito) sócios pessoas físicas e 1 sócio pessoa jurídica.

b) Número de empregados:

08 (oito) sócios pessoas físicas.

c) Número de Terceirizados:

Prestadores de serviços de tecnologia da informação, contabilidade e telefonia são terceirizadas e não há prestadores de serviços que atuem presencialmente na empresa.

d) Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

- **Maurício Saldanha de Luna Pedrosa** – Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Arena Capital Asset – Ato Declaratório Nº 15.989.
- **Paulo Dominguez Landeira** – Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Arena Capital Asset – Ato Declaratório Nº 11.422.

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



Não se aplica.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1. A Arena Capital Asset atesta que:

- a. as receitas descritas no item 9.2 a (Taxa de Administração) são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
- b. O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3. c e mais do que R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

5.2. Foi elaborada auditoria das demonstrações financeiras da empresa e relatório que se trata o §5º do artigo 1º da Resolução CVM nº 21 pela empresa BKR-LOPES, MACHADO AUDITORES.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.):

A Arena Capital Asset, atualmente, possui como única atividade a gestão discricionária de recursos de terceiros. Porém, está em vias de habilitar-se enquanto Administradora Plena, dispondo serviços de Gestão, Administração e Distribuição.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Até Outubro de 2022, a empresa possuía 15 Fundos sob gestão, sendo:

03 Fundos de Investimentos Renda Fixa;



06 Fundos de Investimentos Multimercados;
05 Fundos de Investimentos em Participações; e
01 Fundo de Investimentos em Ações.

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Os ativos que compõem as carteiras dos fundos geridos pela Arena Capital são: Ações listadas em Bolsa, Ações de Companhias Fechadas e Títulos Públicos .

Na hipótese de assunção de fundos sem liquidez/estressados, pode ocorrer gestão de ativos de crédito em fase de recuperação, cuja aplicação de recursos foi anterior ao início da gestão do Fundo pela Arena. Neste caso, a Arena atua apenas na recuperação judicial ou extrajudicial desses ativos.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Arena Capital Asset, até o momento, não atua na distribuição de cotas de fundos, mas pretende iniciar assim que conseguir habilitar-se enquanto Administradora Plena.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A Arena Capital Asset sempre exerceu a gestão de fundos de investimento e apenas pretende, em um futuro próximo, iniciar as atividades de Administração e Distribuição, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b) Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

É importante destacar que não existe qualquer empresa diretamente relacionada com a Gestora, para além de sua Controladora.

A empresa controladora é a ARENA CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, presta serviços de: (a) na área de planejamento e consultoria empresarial macroeconômica, incluindo estudos setoriais e avaliação de empresas e projetos, assessoria em



reestruturação societária, e intermediação de negócios; (b) a participação e investimento, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, ou titular de debêntures.

6.3 Descrever o perfil dos investidores dos Fundos geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: (base 20/11/2022)

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	62
b. número de investidores, dividido por:	
i.pessoas naturais	8
ii.pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	9
iii.instituições financeiras	0
iv.entidades abertas de previdência complementar	0
v.entidades fechadas de previdência complementar	2
vi.regimes próprios de previdência social	25
vii.seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.clubes de investimento	0
x.fundos de investimento	16
xi.investidores não residentes	0
xii.outros (especificar)	

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	1.474.216.362,16
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1.299.319.432,52
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	0
i. pessoas naturais	20.630.125,09
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	874.500.247,980
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	109.671.482,23
vi. regimes próprios de previdência social	391.882.028,51
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	77.532.478,35
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0



6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações	0
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	4.078.315,75
e. cotas de fundos de investimento em participações	1.361.081.898,93
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	22.706.839,94
i. cotas de outros fundos de investimento	86.795.733,36
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	0
m. outros ativos	0

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos. Porém, isso não será problema para quando nos



habilitarmos enquanto Administrador Pleno, pois possuímos gestores independentes, autorizados pela CVM para gerir recursos de terceiros e com foco em atendimento a investidores qualificados e profissionais, independentes ou vinculados a grandes grupos financeiros. Primordialmente, a Sociedade fará a administração de fundos estruturados – exclusivos ou restritos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Arena Capital Asset não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa:

- a. Controladores diretos e indiretos:** Arena Capital Partners Investimentos e Participações LTDA e Rachel Szklo Simões;
- b. Controladas e coligadas:** N/A
- c. Participações da empresa em Sociedade do Grupo:** N/A
- d. Participações de sociedade do grupo na empresa:** Arena Capital Partners Investimentos e Participações LTDA é sócia da Arena Capital Asset.
- e. Sociedades sob controle comum:** N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

A Arena Capital Asset, atualmente, possui como única atividade a prestação de serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, contando com 05 sócios. Porém, por estar em processo de habilitação como Administradora Plena, admitiu mais 03 sócios

As decisões empresariais e estratégicas da empresa são tomadas pelo Comitê Executivo, atualmente formado pelos Diretores de Gestão, Risco e Compliance. Porém, com a habilitação como Administradora plena e com a integração de um novo diretor, responsável pela Distribuição e Administração Fiduciária, tal Comitê ganhará mais este componente.

Dentro da estrutura da empresa existem basicamente quatro áreas:

- **Gestão** – A atividade de gestão fica sob a responsabilidade do sócio Maurício Saldanha



de Luna Pedrosa, devidamente habilitado pela CVM pelo Ato Declaratório Nº 15.989.

→ **Compliance e Risco** – As atividades atinentes à gestão de risco e à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos estão sob a supervisão direta e responsabilidade da sócia Rachel Szklo.

→ **Administração** – A atividade fica sob responsabilidade do sócio Paulo Dominguez Landeira, devidamente habilitado pela CVM pelo Ato Declaratório Nº 11.442.

→ **Distribuição** – A atividade também fica sob responsabilidade do sócio Paulo Dominguez Landeira, devidamente habilitado pela CVM pelo Ato Declaratório Nº 11.442.

a) Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Comitê Executivo: Define as metas de rentabilidade e aprova os limites de risco (inclusive de liquidez) para cada Fundo, além de ser o responsável pela aprovação de novos produtos, planejamento, acompanhamento e execução das estratégias de curto, médio e longo prazos (considerando o cenário macroeconômico e o ambiente de negócios).

Comitê de Investimento de gestão: Avalia o cenário macroeconômico a partir de análise da conjuntura e dos modelos de projeção, fundamentando os debates para as decisões de gestão dos investimentos.

Comitê de Investimento de administração: Avalia o cenário macroeconômico a partir de análise da conjuntura e dos modelos de projeção, fundamentando os debates para as decisões de administração dos investimentos.

Comitê de Risco de Gestão: Tem como objetivo a definição de metodologias de cálculo e adequação de risco e de liquidez nas operações de gestão, baseados em parâmetros do momento de mercado e na previsão de cenários de stress. Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Arena são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.

Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT da administração: Tem como objetivo a definição de metodologias de cálculo e adequação de risco e de liquidez nas operações de administração, baseados em parâmetros do momento de mercado e na previsão de cenários de stress. Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Arena são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.



b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Cabe ao Comitê Executivo (mensal, com os membros Maurício Saldanha de Luna Pedrosa, Rachel Szklo e Paulo Dominguez Landeira).

O Comitê de Investimento de gestão (semanal, com os membros Maurício Saldanha de Luna Pedrosa, Rachel Szklo e João Vitor dos Santos Rodrigues Borges).

O Comitê de Investimento de administração (semanal, com os membros Paulo Dominguez Landeira e Rachel Szklo).

O Comitê de Risco de gestão (semestral, sendo que reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema iliquidez no mercado, inclusive crises e resgates em massa dos fundos geridos. Composto pelos membros Maurício Saldanha de Luna Pedrosa, Rachel Szklo e Raquel Oliveira).

Por sua vez, o Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT da administração (semestral, sendo que reuniões extraordinárias podem ser convocadas a qualquer momento em eventos de extrema necessidade. Composto pelos membros João Marcos Cardoso Mandarini, Paulo Dominguez Landeira e Rachel Szklo).

Deve-se comentar que todas as atas dos comitês da Arena Capital Asset são arquivadas no formato físico e digital, descrevendo suas respectivas decisões e justificativas.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Diretor de Gestão: Maurício Saldanha de Luna Pedrosa - Responsável pela alocação de recursos dos fundos sob gestão.

Diretor de Administração e Distribuição: Paulo Dominguez Landeira

Diretora de Risco e de Compliance de gestão e administração: Rachel Szklo Simões.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:



Nome	Maurício Saldanha de Luna Pedrosa	Rachel Szklo Simões	Paulo Dominguez Landeira
Idade	65 anos	41 anos	56 anos
Profissão	Engenheiro Civil	Advogada	Economista
CPF	812.924.576-00	053.571.347-90	772.972.537-15
Cargo Ocupado	Diretor de Gestão	Diretora de Compliance e de Risco	Diretor de Administração Fiduciária e de Distribuição
Data da Posse	01/02/2021	14/09/2020	01/09/2022
Outros Cargos	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Risco de gestão e do Comitê de Investimentos de gestão	Membro de todos os comitês	Membro do Comitê Executivo, do Comitê de Investimento de administração e Comitê de Risco Operacional, Compliance e PLDFT da administração

8.4. Currículo dos diretores responsáveis pela administração e gestão de carteiras de valores mobiliários:

Maurício Saldanha de Luna Pedrosa

Graduado em engenheiro civil pela PUC-RJ, com certificação CGA pela ANBIMA. Iniciou no mercado financeiro em março de 1983 como Operador de Renda Variável, na Embracor CCTVM, onde ficou até dezembro de 1984. De janeiro de 1985 a janeiro de 1989, atuou como Treinee de Tesouraria no Citibank. Entre janeiro de 1989 a dezembro de 1992, ocupou o cargo de Chefe de Equipe de Operadores de Open Market no Chase Manhattan Bank USA. de dezembro de 1992 a dezembro de 1996 atuou como sócio e responsável pela implementação de estratégias e administração de carteiras no Praxis Commodities. De janeiro de 1996 a janeiro de 2007 foi sócio fundador da Pedrosa Consultoria e atuou como administrador de carterias e gestor de fundo de investimentos. Entre novembro de 2007 e março de 2016, ocupou o cargo de Sócio-Diretor, Estrategista e Gestor de Recursos na Queluz Asset Management. De julho de 2017 a fevereiro de 2021 atuou como gestor da Áfira Investimentos. De fevereiro de 2021 até o presente momento, ocupa o cargo de Gestor de Recursos na Arena Capital Asministradora de Recursos.



Paulo Dominguez Landeira

Economista formado pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduado em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, atua no mercado financeiro há mais de 30 anos. Entre abril de 1985 a 1987 trabalhou como Auxiliar de Departamento de Operações na SENSO - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A. Entre dezembro de 1987 a outubro de 1988 ocupou o cargo de Escriturário Auxiliar no Banco do Estado de Alagoas S/A. De dezembro de 1988 à março de 1989, ocupou o cargo de Gerente de Suporte da ZAP Informática LTDA. De junho à agosto de 1989, atuou como Auxiliar de Departamento de Open I da Ponto 3 – DTVM S/A. Entre janeiro de 1992 e abril de 2021 ocupou os cargos de Assessor de Diretoria e, posteriormente, Diretor Administrativo e Financeiro na Orla DTVM S/A. No ano de 2020, atuou como Gestor de Investimentos na Morall Capital. Atualmente, ocupa o cargo de Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de administração de carteira de títulos e valores mobiliários da Arena Capital.

8.5. Currículo do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de risco.

Rachel Szklo Simões

Graduada em Direito, com LL.M. em Direito Societário e Mercado de Capitais pelo IBMEC/RJ. Iniciou sua carreira em abril de 2004 no Banco Prosper S/A, como estagiária do departamento jurídico, especialidade em crédito. Entre abril de 2010 a janeiro de 2013, trabalhou como advogada sênior no Banco Máxima, com foco em crédito imobiliário. No período de janeiro de 2013 a maio de 2015, trabalhou como advogada sênior, na Drachma Asset. Entre meio de 2015 e julho de 2017, foi advogada do escritório Bhering Cabral Advogados com foco no acompanhamento e reestruturação do Grupo Prosper. Durante o período de julho de 2017 a setembro de 2018, foi advogada da TMJ Capital. Em janeiro de 2019, abriu sua primeira empresa a Linka Invest, uma plataforma de investimento participativo ("equity crowdfunding"). A partir de setembro de 2020, se tornou diretora de Suitability, Controle Interno, Risco e Compliance na Arena Capital.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco:

Rachel Szklo Simões – Qualificação acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas:

Paulo Dominguez Landeira – Qualificação acima.



8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a) Quantidade de profissionais nesse setor: 02 profissionais. .

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Funções	Responsáveis
Gestor de recursos	Maurício Pedrosa
Analista de backoffice	João Vitor Borges

c) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos:

Sistemas	Descrição do sistema
BRITech S/A	<ul style="list-style-type: none"> • VaR Paramétrico, Monte Carlo e Histórico, • Componente VaR, Expected Shortfall, Tracking Error; • Cenários de estresse BMF, cenários customizados pelo usuário, análises de sensibilidade; • Contribuição e decomposição por setor, instrumento ou estratégias; • Explosão automática das cotas de fundo de terceiros; • Banco de dados completo, atualizado diariamente; • Trilha de auditoria / Regras por usuário / Permissões customizadas; • Relatórios customizados e integração em tempo real com Excel; • Compartilhamento seguro de portfólios direto com as gestoras.
Trademap Valemobi - Soluções Para o Mercado Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> • Plataforma Web; • Cotação real time Bovespa; • Carteiras recomendadas das principais corretoras do país; • Custódia segmentada por ativo; • Envio e acompanhamento de ordens pelo Multibroker (conexão com as principais corretoras); • Análises completas de carteira (incluindo ativos internacionais); • Hub de notícias abertas; • Prateleira completa de Fundos de Investimento;



	<ul style="list-style-type: none"> • Hub educacional com conteúdo de especialistas do mercado; • Prateleira completa de Renda Fixa; • Lâminas fundamentalistas de empresas; • Exportação de extrato ao Excelas fundamentalistas de empresas e Flls; • Consolidação e alertas de todos os fatos relevantes do mercado.
E-mail Institucional	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de divulgação de cotas.

O processo de gestão da Arena Capital Asset se inicia em análises e definição de cenários macroeconômicos, sendo que as decisões de investimento são executadas e formalizadas com base em Comitês específicos e periódicos.

Além dos Comitês, a área de Gestão adota uma rotina que envolve discussões de cenários, acompanhamento de notícias, entendimento dos movimentos dos preços dos ativos, acompanhamento de fluxo e volume nos mercados, discussão de cenário, teses de investimentos, montagem das carteiras, enquadramento dos fundos, ajuste de patrimonial, etc.

As rotinas de pesquisa envolvem busca de notícias e dados relevantes que alterem a distribuição de probabilidade dos cenários econômicos; atualização de monitores de preços e de indicadores; elaboração de uma apresentação periódica contendo análise econômica e projeções próprias de diversos indicadores econômicos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:

a) Quantidade de profissionais nesse setor: 03 profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

As áreas de Controles Internos, Compliance, PLD e Risco da Empresa são responsáveis pelo cumprimento das leis, assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, internas e externas, assim como garantir a adoção dos princípios éticos e das melhores práticas de mercado, de forma a zelar pela integridade da instituição, dos clientes, sócios e



colaboradores.

Funções	Responsáveis
Diretora	Rachel Szklo
Analista	Raquel Oliveira
Analista	João Marcos Mandarinini

c) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos:

Dentre as atividades desempenhadas para o bom funcionamento dos serviços prestados pela Arena Capital, a área de Compliance deverá:

- ✓ Certificar-se do cumprimento das leis;
- ✓ Assegurar a implementação, aderência e atualização dos regulamentos e normas, tanto internas como externas;
- ✓ Assegurar a existência de procedimentos relacionados ao cumprimento das normas;
- ✓ Assegurar a existência e implementação de políticas internas;
- ✓ Zelar pela integridade jurídica e ética da instituição.
- ✓ Elaborar os regulamentos e manuais internos;
- ✓ Monitorar e implementar os mecanismos de controles internos;
- ✓ Monitorar o serviço prestado por terceiros contratados;
- ✓ Pesquisar a legislação aplicável às atividades da Arena Capital Asset no que se referem ao Compliance e aos controles internos, bem como sua divulgação através dos meios de comunicação a todos os funcionários e quotistas da Arena Capital Asset;
- ✓ Dar suporte a todos os departamentos e Colaboradores da Arena Capital Asset, prestando esclarecimentos acerca dos controles e regulamentos internos;
- ✓ Identificar possíveis condutas contrárias a este Código de Ética e aos demais manuais e normativos internos;
- ✓ Garantir o sigilo de todos os assuntos que cheguem ao seu conhecimento, preservando os interesses e a imagem da Arena Capital Asset, assim como de eventuais denunciadores de infrações, exceto nos casos de necessidade de manifestação em processo administrativo e/ou testemunho judicial; e
- ✓ Controlar o período de vigência das certificações dos profissionais.

d) Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:



As áreas de controle possuem acesso livre e irrestrito a todas as informações, registros, documentos e espaços físicos da organização que forem relevantes na execução dos seus trabalhos. Isso inclui o acesso livre e irrestrito a qualquer membro do Comitê Executivo, sócios, ou qualquer outra pessoa julgada como necessária para condução dos seus trabalhos.

Ainda, as áreas possuem livre e irrestrita capacidade para exercer sua função, incluindo as questões relacionadas à seleção de dados, escopo, procedimentos, frequência ou conteúdo dos seus relatórios sem qualquer tipo de influência das demais áreas da organização.

Por fim, os documentos e demais informações obtidas por essas áreas na condução dos seus trabalhos são tratadas de maneira prudente e confidencial.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:

a) Quantidade de profissionais nesse setor: 03 profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Funções	Responsáveis
Diretora	Rachel Szklo
Analista	Raquel Oliveira
Analista	João Marcos Mandarin

c) Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Sistemas	Descrição do sistema
BRITech S/A	<ul style="list-style-type: none"> • Liquidez para instrumentos de crédito privado, títulos públicos, renda variável e cotas de fundos; • Fator de Dispersão / Concentração de Cotistas; • Análise de concentração por emissor e produto; • Customização dos parâmetros de liquidez; • Teste de Stress: Ativo e Passivo; • Análise de todos os vértices solicitados pela ANBIMA; • Relatórios customizados em PDF ou Excel; • Integração em tempo real com Excel; • Banco de dados Brasil, atualizado diariamente; • Trilha de auditoria / Regras por usuário / Permissões customizadas; • Upload do histórico do passivo.



Os profissionais são responsáveis por implementar o monitoramento e manutenção da estrutura de gerenciamento de risco e limites; conduzir os processos de análise de riscos dos fundos de investimentos, incluindo cálculo de métricas de risco de mercado, avaliações de liquidez, indicadores de alerta de risco, cenários de teste de estresse, dentre outros; realizar elaboração e supervisão regulatória e implementar novos regulamentos em políticas; analisar os riscos de mercado e liquidez dos fundos sob gestão; avaliar e classificar os riscos presentes nos processos e controles, monitoramento de possíveis perdas; elaborar reportes periódicos de risco para a Diretoria Executiva.

d) Forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Diretora de Risco possui atuação independente em relação ao Diretor responsável pela gestão de recursos de terceiros ("Diretor de Gestão") e do diretor responsável pela administração fiduciária ("Diretor de Administração").

A área de Risco reporta diretamente à Diretoria Executiva.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:

a) Quantidade de profissionais nesse setor: 02 profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seu integrante:

Funções	Responsáveis
Diretor	Paulo Landeira
Analista	Marcelo Esteves

c) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos:

Sistemas	Descrição do sistema
BRITech S/A	<ul style="list-style-type: none"> • Boletagem; • Fluxo financeiro e de posições; • Valorização dos ativos; • Cálculo do retorno/cota; • Reconciliação ANBIMA; • Controle de repasses e rebate; • Informações contábeis; • Apuração de rentabilidade;



	<ul style="list-style-type: none"> • Tributação e Portal do Investidor; • Boletagem; • Controle do passivo (cotista); • Repasses a distribuidores; • Rentabilidade e performance; • Tributação (come-cotas); • Enquadramento; • Processamento de ativos de renda fixa, renda variável, futuros, swap, cotas de fundos de investimento e outros tipos de ativos.
--	---

d) Indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:

O diretor de administração fiduciária e distribuição é o Sr. Paulo Landeira.

O Sr. Paulo é economista formado pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduado em Mercado de Capitais pela Fundação Getúlio Vargas, e possui mais de 30 (trinta) anos de experiência no mercado financeiro, tendo atuado em diversas corretoras e gestoras de recursos de terceiros.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:

a) Quantidade de profissionais nesse setor: 02 profissionais.

b) Natureza das atividades desenvolvidas pelos seu integrante:

Funções	Responsáveis
Diretor de Distribuição	Paulo Landeira
Diretor de Suitability	Leonardo de Carvalho

O diretor responsável deverá assegurar o cumprimento das seguintes normas específicas da CVM, nos termos do inciso I do artigo 33 da Resolução CVM nº 21: (a) normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários; (b) normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente (suitability); (c) normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; e (d) normas que



dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento.

c) Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas.

Todos os colaboradores e sócios da Arena Capital devem realizar o treinamento obrigatório de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

d) Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição.

As atividades de distribuição são desenvolvidas na sede da sociedade que conta com 1 (uma) estação de trabalho completa, composta por computador com acesso à internet, telefone e impressora.

e) Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos:

Sistemas	Descrição do sistema
BRITech S/A	<ul style="list-style-type: none">• Suitability

Na distribuição de cotas são realizados os procedimentos de cadastro, Suitability e boletagem, abaixo os processos para cada item:

Cadastro de Clientes: O cliente encaminha os documentos e ficha cadastral de acordo com a legislação vigente. Estes dados são avaliados pela área de cadastro e o cliente é submetido ao procedimento de "Conheça seu Cliente".

Caso seja aprovado, é realizado o cadastro nos sistemas internos e liberado para realizar operações.

Caso não seja aprovado, o diretor de distribuição é informado para que a informação seja repassada ao cliente.

Suitability: O cliente preenche o formulário de Suitability para a identificação do seu perfil (conservador, moderado ou agressivo), o qual é inserido no sistema da Britech para controle e acompanhamento.

Boletagem de Passivo: As ordens são recebidas e inseridas no sistema Britech.



9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1. Indicar principais formas de remuneração que pratica:

A Arena Capital, na qualidade de Administradora, se remunera pela Taxa de Administração. Na qualidade de Gestora de recursos, pela Taxa de Gestão e pela Taxa de Performance, se houver previsão no regulamento do Fundo.

A Arena Capital busca taxas variáveis e fixas como critério de remuneração que podem variar, conforme tamanho do fundo e a complexidade de sua estrutura. Como base, se aplicam as seguintes porcentagens:

	Serviços de Administração	Serviços de Gestão
Taxas com bases fixas de Fundos estruturados	0,70% a 1,5%	0,70% a 2,5%
Taxas com bases fixas de Fundos ICVM 555	0,10% a 1%	0,35% a 1%
Taxas de performance	0%	10% a 20%
Taxas de ingresso	0%	0%
Taxas de saída	0%	0%

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes:

	Serviços de Administração	Serviços de Gestão
Taxas com bases fixas	N/A	99%
Taxas de performance	N/A	1%
Taxas de ingresso	N/A	0%
Taxas de saída	N/A	0%

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1. Descrever a Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de



serviços:

A Arena Capital Asset contratará seus prestadores de serviços e fornecedores de maneira mais profissional e objetiva possível, adotando critérios técnicos, profissionais, imparciais, transparentes e éticos em sua escolha, visando garantir a melhor relação custo/benefício e a melhor qualidade.

A Arena Capital Asset adotará mecanismos que avaliem a capacidade do prestador de serviço de cumprir as normas legais e da regulação e melhores práticas e estabelecerá contratos objetivos, sem margem a ambiguidades ou omissões, de forma que seus compromissos deverão sempre ser cumpridos, de maneira profissional.

Não será considerado o acordo, contrato ou quaisquer negociações com clientes, concorrentes, prestadores de serviços ou fornecedores que pareçam violar ou violem diretamente as leis e regulamentos aplicáveis com relação à concorrência justa e aberta. A Arena Capital Asset adota procedimentos para supervisão e monitoramento do fiel cumprimento dos prestadores de serviços contratados, em relação às suas responsabilidades previstas em contratos, assim como a adequada aderência às normas vigentes na execução de suas atividades.

A supervisão e monitoramento deverão incluir todos os prestadores de serviço contratados, de acordo com suas respectivas atribuições, devidamente suportados pelos contratos firmados com a Arena Capital Asset.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Com o objetivo de minimizar os custos transacionais, a Arena Capital Asset sempre buscou e continuará buscando operar com corretoras que pratiquem preços competitivos de corretagem, priorizar a negociação de ativos com alta liquidez e com spreads justos.

O controle para tal se dá na conferência dos valores da nota de corretagem e na conciliação nos valores operados por ativo com os valores totais lançados na carteira para que os fundos não sejam lesados com a cobrança de corretagem indevida.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc:



De acordo com o disposto no artigo 16, inciso VII da Instrução CVM nº 558, a Arena Capital Asset e seus Colaboradores devem transferir à carteira dos fundos de investimento, qualquer benefício ou vantagem que possam alcançar em decorrência de sua condição de Gestora, fazendo menção a exceção prevista na norma específica de fundos de investimento.

O Colaborador, em nenhuma hipótese, poderá receber presentes, brindes, dinheiro ou qualquer outra coisa de valor econômico de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços da Arena Capital Asset, atuais ou em perspectiva, se houver a intenção de corrupção ou de obtenção de favorecimento pessoal ou de outrem.

Caso o sócio ou o Colaborador tenha intenção de presentear algum cliente, fornecedor ou prestador de serviço da Arena Capital Asset, deverá informar previamente ao seu superior e à área de Compliance, para que deliberem a respeito.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

A Arena Capital Asset mantém um conjunto de procedimentos a serem adotados em caso de inoperância de recursos técnicos, garantindo que as funções vitais do negócio retornem, dentro de um prazo adequado, a um nível de operação necessário ao prosseguimento das suas atividades.

Para estabelecer esses procedimentos foi feita inicialmente a identificação dos ativos relevantes, o mapeamento das vulnerabilidades e ameaças, a avaliação do risco de cada ativo e a definição das ações, proteções e contingências necessárias. A partir desse estudo foi implantada às seguintes redundâncias:

Equipamentos:

- Servidor: Equipamentos DELL cobertos por garantia do fornecedor dispondo de recursos redundantes como discos, fontes de alimentação e placas de rede.
- Estações de Trabalho: Além dos equipamentos normais de trabalho, os usuários da Arena Capital Asset contam com 1 notebook interno pré-configurado com as aplicações (softwares e sistemas) necessárias para operação dedicados exclusivamente a contingência.
- Firewall: Um equipamento UTM, com serviços de IDS, IPS, FIREWALL, Web Filtering, ATP,



Anti-Malware e Anti-Spam habilitados.

- Rede local: A Arena Capital conta com uma rede local estruturada com switches e pontos de acesso redundantes.
- Impressoras: A Arena Capital conta com equipamentos de impressão para utilização de quadro de sócios.
- E-mail: A utilização dos serviços de e-mail da Microsoft (Office365) permitem que a Arena Capital compartilhe de todas as redundâncias e contingências oferecidas pela Microsoft nessa solução. Por contrato há um comprometimento da Microsoft em oferecer disponibilidade maior que 99% ao serviço de e-mail.
- Energia: Todos os usuários utilizam notebooks, possibilitando a continuidade da operação em caso de falta de energia.
- Internet: Dois links de Internet fornecidos por operadoras distintas (Mundivox e Claro). Os links estão configurados de forma a oferecer redundância automática em caso de falha e são monitorados ativamente pela área de TI.
- Telefonia: A Arena Capital dispõe de linhas digitais para o serviço de telefonia. Em caso de falha, cada colaborador/sócio possui acesso ao sistema de telefonia pela nuvem, seja o acesso pelo celular ou computador, conseguindo se comunicar com os outros colaboradores/sócios e com os clientes da Gestora.

E, em caso de ausência temporária ou permanente de colaborador/sócio, deverá haver um "backup" treinado para cada área, mitigando o risco de perda de informações, assegurando, conseqüentemente, a continuidade dos negócios.

A política prevê a realização de testes anuais de contingência. Nos testes deverá haver a confecção de evidências dos testes e um relatório com os apontamentos de cada verificação feita. Após a entrega do relatório do teste de contingência será avaliada pelos gestores, pela área de Compliance e pela área de TI a realização de ajustes e modificações no atual plano de contingência.



10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

A metodologia leva em consideração, inicialmente, as condições de resgate e conversão de cotas aplicáveis a cada fundo, carteira ou portfólio. Nesse sentido, para fundos fechados, o gerenciamento é efetuado de modo a adequar os prazos dos ativos que compõem suas carteiras com os prazos para pagamento de amortizações ou liquidação do Fundo.

Em relação aos fundos abertos, o acompanhamento é feito levando-se em consideração a probabilidade de resgates. Com isso, a liquidez é monitorada tendo em vista não apenas os ativos que compõem a carteira, mas também o comportamento histórico do passivo, apreciando-se referenciais históricos acerca de solicitações de resgates.

As atividades correspondentes são realizadas por meio da estrutura de risco e compliance, oportunamente detalhada neste documento, em conjunto com a equipe de gestão, e seu acompanhamento se dá no âmbito do Comitê de Riscos, anteriormente detalhado.

Ademais, a definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Arena Capital Asset, é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a se assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos.

Os limites são definidos de acordo com a estratégia e/ou tipo de ativo, ressalvado os ativos indexados ao benchmark do fundo.

Para posições em ações, a operação deve poder ser zerada em até 5 dias úteis, utilizando 30% do volume médio diário dos últimos 21 dias de negociação. Além disso, existe um limite de 20% por ativo e de 50% por setor em relação ao patrimônio líquido do fundo.

Para posições no mercado futuro de juros, estas não podem exceder 5% dos contratos em aberto de DI. Posições no mercado futuro de Índice de ações não podem exceder 5% dos contratos em aberto de maior liquidez e posições no mercado de derivativos de câmbio não podem exceder a 5% dos contratos em aberto do dólar futuro de maior liquidez.

Poderá ocorrer a aplicação dos recursos do Fundo em cotas de fundos de investimento abertos, sendo que deverão ser observadas, no momento da contratação do investimento, as regras de resgate mencionadas no respectivo regulamento.



As aplicações pelo Fundo em cotas de um mesmo fundo de investimento são limitadas a 10% (dez por cento) de seu patrimônio líquido.

No mais, todo o caixa livre é aplicado em Títulos Públicos, Fundos de Liquidez diária do Administrador e Operações Compromissadas.

Caso haja intenção de operar acima dos limites estabelecidos acima, qualquer que seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado. Ressaltamos que os ativos que estiverem com comportamento atípico, seja por ocorrência de eventos de mercado ou de natureza microeconômica, poderão ser excluídos do portfólio a critério da Gestora.

Paralelamente, é realizado um controle pela área de Back Office da Arena Capital Asset dos depósitos e retiradas dos ativos em garantia através dos mapas de garantia e margem enviados diariamente pelas corretoras onde são apresentados tais ativos depositados em garantia e a chamada ou sobra de margem a ser depositada.

Além dos limites previstos acima, a Arena Capital Asset também seguirá os limites estabelecidos no regulamento do Fundo, de forma a contribuir com o bom gerenciamento do risco de liquidez.

Monitoramento do Passivo

O resgate das cotas dos fundos não estará sujeito a qualquer prazo de carência, podendo ser solicitado a qualquer momento, mas deverá respeitar as regras de cotização e pagamento de acordo com o regulamento.

A definição dos diferentes ativos financeiros dos Fundos geridos pela Arena Capital Asset, é realizada através de estudos que considerem o volume médio histórico de negociação de cada ativo de forma a assegurar que o limite máximo das posições assumidas pelo referido Fundo não sofra impactos significantes nos preços de cada um de seus ativos. O cálculo do volume médio é realizado por meio das plataformas de negociação Bloomberg ou CMA ou Broadcast. Os limites são definidos de acordo com a estratégia e/ou tipo de ativo, ressalvado os ativos indexados ao benchmark do fundo. Para posições em ações, a operação deve poder ser zerada em até 5 dias úteis, utilizando 30% do volume médio diário dos últimos 21 dias de negociação. Além disso, existe um limite de 20% por ativo e de 40% por setor em relação ao patrimônio líquido do fundo.

Caso haja intenção de se operar acima dos limites estabelecidos acima, qualquer que seja a circunstância, o Comitê de Risco deverá ser previamente consultado.



Cenários de Stress

É simulada a cota e rentabilidade de cada fundo de investimento, com base nos cenários de situações extremas. Estes cenários são construídos a partir de choques de mercado, sendo baseados em momentos históricos significativos ou cenários econômico-financeiros projetados.

A Arena Capital Asset utiliza 2 cenários, um positivo e um negativo, baseados nas variações de todos os fatores de risco a que os fundos estejam expostos. Tais variações são coletadas, tanto na Bolsa de Mercadorias e Futuros – BM&F, quanto nos relatórios emitidos pelo administrador, sendo sempre utilizadas as mais conservadoras entre ambas.

10.6. Descrever as políticas, práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A área de distribuição de cotas é gerida pelo Diretor de Distribuição, responsável pela distribuição de cotas e, portanto, pelo cumprimento das normas previstas no inciso I do artigo 33 da Resolução CVM 21. O Diretor de Suitability é o responsável pelo cumprimento das normas de suitability, necessárias à distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração. Já a supervisão dos procedimentos e controles internos é de responsabilidade do Diretor de Compliance.

A Arena Capital possui diretrizes internas para verificação e cadastro de investidores, alinhadas às exigências regulatórias sobre o tema, possibilitando assim, a adequada captura, atualização e armazenamento das informações cadastrais dos investidores que aplicam em cotas de fundos de investimento. O cadastro do cotista passará obrigatoriamente por dois processos durante o período em que o mesmo mantiver relacionamento com a Arena Capital, sendo:

- (i) Inclusão Cadastral; e
- (ii) Atualização cadastral /renovação cadastral, em prazo determinado nas normas específicas.

O aporte ou integralização em ativos nos fundos administrados somente é permitido após o recebimento da documentação completa e após análise e aprovação das Áreas de Cadastro e da Área de Compliance.



Mantemos também um Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, processos treinamentos e sistemas específicos para prevenir e/ou detectar a utilização de sua estrutura, produtos e serviços à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo, conforme segue:

A) A Política Conheça seu Cliente (KYC) tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar a conformidade com a legislação, normas e regulamentos que disciplinam a prevenção e o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
2. Identificar e designar, de modo claro, as responsabilidades e atribuições em todos os níveis;
3. Estabelecer processos e procedimentos visando a desenvolver e promover programas de treinamento e de conscientização do quadro de colaboradores, relacionados à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo;
4. Assegurar que os critérios de conduta ética, profissional e de boa fé estejam sendo observados no tratamento de questões desta natureza.

B) O procedimento de Cadastro contempla as seguintes diretrizes básicas:

1. Garantir que as informações obtidas dos clientes possibilitem relacionamento eficaz com a oferta de produtos e serviços adequados ao seu perfil, conforme diretrizes de Suitability e das demais políticas da instituição.
2. Assegurar que as informações sobre os clientes sejam coletadas e registradas tempestivamente, de forma a permitir a identificação dos riscos de ocorrências relacionadas direta ou indiretamente à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.
3. Assegurar que os clientes eventuais foram devidamente identificados.
4. Assegurar a identificação da caracterização de clientes permanentes ou eventuais como Pessoas Expostas Politicamente – PEPs

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 da Instrução CVM nº 558/15:

<http://www.arenainvestimentos.com.br>

<http://www.arenainvestimentos.com.br>

31



11. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa:

Ações Cíveis: (a) 01 (um) em trâmite no Tribunal da Justiça da Comarca do Rio de Janeiro, relativo aos antigos sócios; (b) 02 (dois) processos envolvendo tutelas provisórias, em trâmite no Tribunal da Justiça da Comarca de São Paulo, o objetivo primário de suspender efeitos de uma Assembleia em específico de um fundo de investimento, porém possui diversos desdobramentos processuais e materiais. Todos favoráveis à Arena até o preenchimento do presente formulário, pois o cotista possui conflito de interesse em relação ao fundo reconhecido em juízo. As ações acima descritas ainda não possuem valores.

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional:

Informamos que não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor Maurício Pedrosa responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo.

O diretor Paulo Dominguez foi arrolado em 06 processos administrativos movidos pela Comissão de Valores Mobiliários em face da Orla DTVM, uma vez que era diretor responsável:

- a) 19957.004381/2021-68 – Objeto: Aquisição de direitos creditórios.
- b) 19957.006032/2021-81 – Objeto: Falta de envio de informações periódicas.
- c) 19957.007626/2019-94 – Objeto: Distribuição de valor mobiliário (debêntures).
- d) 19957.007266/2022-26 – Objeto: Agente Autônomo.
- e) 19957.008143/2018-26 - Objeto: Distribuição de valor mobiliário (debêntures).
- f) 19957.008816/2018-48 – Objeto: Distribuição de valor mobiliário (debêntures).

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não aplicável.



11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:

Não há processos com trânsito em julgado.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional:

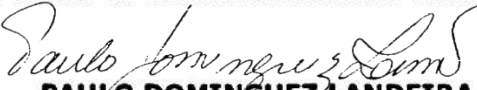
Informamos que não houve quaisquer condenações judiciais, administrativas ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO:

Ao final

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2022.


MAURÍCIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA
Diretor de Gestão de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários


PAULO DOMÍNGUEZ LANDEIRA
Diretor de distribuição de cotas de fundos de investimento e administração de carteira de títulos e valores mobiliários


RACHEL SZKLO SIMÕES
Diretora de Gestão de Risco e Compliance



DECLARAÇÃO

MAURÍCIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA, brasileiro, convivendo em união estável, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 03564338-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 509.373.837-91, com endereço comercial à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, autorizado a administrar carteira de títulos mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 15.989, de 23.11.2017, na qualidade de Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de gestão de recursos de carteira de títulos e valores mobiliários da **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº. 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara que:

- a. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não possui títulos contra si levados a protesto

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2022.

MAURÍCIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA
Diretor de Gestão de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários



DECLARAÇÃO

PAULO DOMINGUEZ LANDEIRA, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº 05256964-0, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 772.972.537-15, com endereço comercial à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, autorizado a administrar carteira de títulos mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº.11.422, de 03.12.2010, na qualidade de Diretor responsável perante a CVM pelo exercício das atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento e administração de carteira de títulos e valores mobiliários da **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº. 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara que:

- a. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não possui títulos contra si levados a protesto

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2022.


PAULO DOMINGUEZ LANDEIRA

Diretor de distribuição de cotas de fundos de investimento e
administração de carteira de títulos e valores mobiliários



DECLARAÇÃO

RACHEL SZKLO SIMÕES, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 144.187, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 053.571.347-90, com endereço comercial à Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, na qualidade de Diretora responsável pela Gestão de Risco, Compliance, e implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos da Sociedade da **ARENA CAPITAL ASSET ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 89, sala 702, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22270-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 08.882.311/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Rio de Janeiro – JUCERJA sob o NIRE nº. 33.2.0789556-0, com Ato Declaratório CVM nº. 9.468, de 27/08/2007 (“Sociedade”), declara que:

- a. Não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. Não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. Não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. Não possui inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. Não possui inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. Não possui títulos contra si levados a protesto

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 2022.


RACHEL SZKLO SIMÕES
Diretora de Gestão de Risco e Compliance



DECLARAÇÃO 1.1.

Declaramos que o formulário de referência da Arena Capital foi revisado e aprovado, bem como o conjunto de informações nele contidos é um retrato verdadeiro preciso e completo das estruturas, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

MAURÍCIO SALDANHA DE LUNA PEDROSA
Diretor de Gestão de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários

PAULO DOMÍNGUEZ LANDEIRA
Diretor de distribuição de cotas de fundos de investimento e administração de carteira de títulos e valores mobiliários

RACHEL SZKLO SIMÕES
Diretora de Gestão de Risco e Compliance